



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Gabinete do Campus Manaus – Zona Leste

MEMORANDO Nº. 66/GAB/CM-ZL/IFAM

Manaus, 30 de março de 2015.

A Senhora
Ana Maria Alves Pereira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Educacional do IFAM

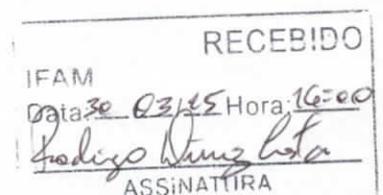
Ref.: MEMO. CIRCULAR Nº. 004/PRODIN/IFAM/2015

Prezado Senhora,

1. De ordem do Diretor Geral do IFAM – Campus Manaus Zona Leste, e em resposta ao documento supramencionado servimo-nos do presente expediente para encaminhar o Plano de Ação 2015 do Programa de Gestão Ambiental do IFAM.
2. Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço e agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.


Prof. Dr. Aldenir de C. Caetano
Diretor Geral do IFAM-CMZL
Portaria GR/IFAM Nº 1.063,
de 26/03/2015





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO IFAM

PLANO DE AÇÃO 2015

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto: Coleta Seletiva de resíduos

1.2 Campus : Manaus Zona Leste

1.3 Público Alvo: alunos e servidores do IFAM

1.4 Coordenador do Projeto:

Nome: Alexandre Araújo de Oliveira

Categoria do servidor: Técnico Administrativo - Engenheiro Ambiental

E-mail: alexandrearaujo@ifam.edu.br

2. DADOS DO PROJETO:

2.1 Objetivos:

Objetivo Geral:

- Desenvolver um programa de redução, reutilização e reciclagem de Resíduos Sólidos na abrangência do IFAM campus Manaus Zona Leste em conformidade com a legislação ambiental.

Objetivos Específicos:

- Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;
- Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva;
- Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado.

2.2 Justificativa (técnica/econômica/social):

Segundo o Manual de Educação para o Consumo Sustentável (IDEC, 2005) "a reciclagem é uma das alternativas de tratamento de resíduos sólidos mais vantajosa, tanto do ponto de vista ambiental como do social. Ela reduz o consumo de recursos naturais, poupa energia e água e ainda diminui o volume de lixo e a poluição. Além disso, quando há um

sistema de coleta seletiva bem estruturado, a reciclagem pode ser uma atividade econômica rentável. Pode gerar emprego e renda para as famílias de catadores de materiais recicláveis, que devem ser os parceiros prioritários na coleta seletiva”.

A coleta seletiva de resíduos sólidos é um processo que consiste na separação e recolhimento de resíduos descartados. Os materiais que podem ser reciclados (papéis, metais, plásticos, vidros) são separados do lixo orgânico (biodegradável). A separação dos resíduos na origem evita a contaminação dos materiais recicláveis diminuindo os custos com o processo.

É importante ressaltar que para o IFAM campus Manaus Zona Leste o principal objetivo da coleta seletiva não é gerar recursos financeiros, mas reduzir o volume de lixo depositado nos aterros, gerando ganhos ambientais.

O Decreto nº 5.940 de outubro de 2006 institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A Portaria Nº 693-GR/IFAM, de 9.7.2012 determinou a implantação e/ou implementação de ações visando à separação dos resíduos descartados no âmbito do IFAM, especificamente nos Campi. Com isso foram criadas Comissões Locais com a atribuição de apresentar o Plano de Gerenciamento de resíduos e implantar a Coleta Seletiva Solidária. A comissão local do Campus Manaus Zona Leste foi composta através da Portaria Nº. 34, de 17 de fevereiro de 2012, por: Adamastor Mendonça de Souza – Presidente, Sebastião Adalberto de Castro – Membro e Zenóbia Menezes de Brito – Membro. A comissão é presidida pelo primeiro. Através deste projeto algumas ações serão tomadas de encontro à educação, gestão ambiental e a coleta seletiva.

O presente projeto visa envolver um número expressivo de professores, técnicos administrativos e, principalmente, alunos para que haja um comprometimento com a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos. Planejar detalhadamente as ações, implantá-las e avaliá-las trimestralmente.

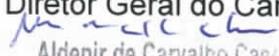
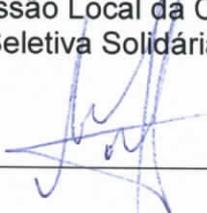
3. METODOLOGIA:

3.1 Ações

Ação 1:

- **Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;**

Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;		x	x	x	x				
Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva;						x	x		
Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado.								x	x

<p style="text-align: center;">Aprovação Diretor Geral do Campus  Aldenir de Carvalho Caetano Diretor Geral Pró Tempore do IFAM - CMZL Port. n° 1852, de 12/12/2014</p>	<p style="text-align: center;">Assinatura do Presidente da Comissão Local da Coleta Seletiva Solidária</p> 	<p style="text-align: center;">Período de vigência</p>
--	--	---



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMAZONS
Campus Manaus - Zona Leste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS – ZONA LESTE

End.: Avenida Cosme Ferreira, 8045 - São José Operário. CEP 69.083-000. Manaus-Am
Fone: (092) 3618-5245. E-mail: cmzonaleste@ifam.edu.br

MEMO Nº 010/2015/ENG/GAB/CAMPUS MANAUS – ZONA LESTE/SETEC/MEC

Manaus, 25 de março de 2015

Ao Senhor
Prof. Dr. Aldenir de Carvalho Caetano
Diretor Geral do Campus Manaus Zona Leste

IFAM-AM/CMZL
Protocolo: 475
Em: 26/03/15
Horário: 14:50h
Assinatura

Prezado Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente para encaminhar o Plano de Ação 2015 do Programa de Gestão Ambiental do IFAM preenchido, conforme solicitado no MEMO CIRCULAR Nº 004 / PRODIN / 2015.

Informo ainda que o mesmo já foi encaminhado à PRODIN em formato digital, conforme email em anexo.

Agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Alexandre A. de Oliveira

Alexandre Araújo de Oliveira
Coord. de Engenharia-Substituto
Campus Manaus Zona Leste
Portaria Nº 182, de 22/08/14

Recebi em
26/03/2015
às 14:50h
Rafael

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11